

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerações apontadas em relação a reiteração de Pendência à Paridade do Conselho: Conforme deliberado na aprovação do RAG 2025 (2ª RDQA), foi solicitada à gestão a imediata atualização da paridade dos membros do Conselho no sistema SIOPS. Até o presente momento, a pendência persiste.

Reitera-se a necessidade de correção dos dados cadastrais pelo técnico/contador responsável, visto que o quantitativo atual não reflete a composição paritária legal. Informa-se, ainda, que foi encaminhado à gestão da Secretaria de Saúde - SEMUSA, reiterando a cobrança pelas medidas necessárias antes da apresentação final deste RAG.

Introdução

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho é CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho é CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990, apresenta este relatório com o propósito de avaliar e referendar a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

A análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQ) referentes ao ano de 2025 exige deste colegiado uma compreensão profunda da realidade territorial e demográfica da capital de Rondônia. Com uma extensão de 34.090,95 km², Porto Velho consolida-se como a capital estadual de maior área territorial do país. Para o controle social, essa característica não é apenas um dado geográfico, mas sim um fator crítico que impõe severos desafios logísticos e orçamentários à gestão pública para garantir a universalidade e a equidade no acesso à saúde.

Garantir o direito à saúde nos 12 distritos administrativos que compõem o município é Porto Velho (sede), Abunã, Calama, Demarcação, Extrema, Fortaleza do Abunã, Jaci-Paraná, Mutum-Paraná, Nazaré, Nova Califórnia, São Carlos e Vista Alegre do Abunã é requer uma engenharia assistencial complexa.

Este Conselho se mantém atento e vigilante à descentralização dos serviços, cobrando que as populações urbanas, rurais, ribeirinhas e tradicionais recebam atenção integral, superando barreiras de difícil acesso e as grandes distâncias geográficas que isolam as comunidades.

Ademais, no desenho da regionalização da saúde do Estado de Rondônia (PDR/RO), Porto Velho atua como sede da Macrorregião I e da 6ª Região de Saúde (Madeira Mamoré), que engloba também Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste. Essa condição de polo assistencial de média e alta complexidade, somada à responsabilidade regulatória de referência e contrarreferência, sobrecarrega a rede municipal. Sob a ótica deste CMS, tal centralização exige um monitoramento rigoroso para que o atendimento aos municípios vizinhos não comprometa a assistência à população portovelhense.

Portanto, este documento reflete o compromisso do Conselho Municipal de Saúde em avaliar se as metas planejadas para 2025 foram efetivamente convertidas em dignidade, cuidado e assistência à saúde de cada cidadão, consolidando a transparência e o fortalecimento do SUS em nosso território.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando que o panorama demográfico e o perfil de morbimortalidade já foram devidamente detalhados aos conselheiros, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova com ressalva os dados apresentados neste ato, pontua-se fortalecimento de ações voltadas à terceira idade no município de Porto Velho, bem como, maior ênfase em ações que promovam a melhoria no pré natal, com objetivo de reduzir o número de óbitos maternos e infantis.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando apresentação dos dados da produção dos serviços do SUS o plenário do conselho, aprova os dados apontados nesse item, com as seguintes ressalvas e pronunciamentos apontados:

1. Necessidade urgente de ser revisto estratégias e campanhas de imunização do município de Porto Velho para que possamos atingir o mínimo de 95% do estabelecido pelo ministério da saúde.
2. É necessário investimento na atenção básica para aumentar as áreas de cobertura de 65% para no mínimo de 70% de cobertura na estratégia de cobertura na saúde da família.

E ainda, o conselho municipal de saúde manifesta preocupação verificando a média histórica em 2024, em que o RAG aponta cobertura APS de 73,24%. Sendo considerado como fator de diminuição a contratação de trabalhadores com vínculo temporário em detrimento a efetivação de profissionais com vínculo estatutário.

Frisa-se a importância da contratação de servidores com vínculo permanente diferente do que existe hoje apenas com profissionais contratados temporariamente como PJ, o que prejudica o cuidado longitudinal da assistência integral e contínua da população.

Observamos melhora na assistência psicossocial com aumento no número de atendimento, contudo, percebe-se falha na contratação da equipe multiprofissional o que prejudica o tratamento de saúde mental mais adequado.

Conforme tabela 14, pág. 16 do relatório de Gestão RAG, há discrepância dos códigos de procedimentos apresentados, visto que, o SIGTAP procedimento da atenção psicossocial é classificado como 03.01.08, não é apresentado em toda a produção dos serviços CAPS em detrimento a procedimentos entre outros da Atenção Especializada, o que gera informação inadequada.

E ainda, o aumento da produção de 100%, não apresenta informação qualificada quanto à capacidade instalada, número de médicos em relação a carga horária, estratificação de risco dos usuários atendidos, perfil do nível de gravidade dos transtornos mentais e taxa de absenteísmo.

Pontua-se, também a necessidade da melhoria da vacinação de animais domésticos no município de Porto Velho.

Ademais, aplicar maiores investimentos para vigilância sanitária ao município de Porto Velho, a fim de abranger uma maior cobertura dessa área.

Apesar disso, destacamos a melhora no atendimento de urgência e emergência nas UPAS e SAMU do Município, porém há necessidade de maior cobertura na atenção básica, principalmente nas unidades da zona leste.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Diante das informações apresentadas acerca de Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, observa-se que no ano de 2025 houve várias fiscalizações por parte Conselho Municipal, percebido o interesse de melhora nas instalações físicas. Sendo assim, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, manifesta-se, de forma favorável a aprovação do item 5, devido a melhora significativas e avanço nas instalações físicas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este Conselho, percebe-se neste item que as informações não estão atualizadas, estando esta equivocada sendo que o Conselho tem conhecimento da existência de vários profissionais que possuem doutorados, mestrados e pós-graduações, bem como, não fora apresentado a relação de servidores com vínculos estatutário e temporários de PJ, impactando diretamente na qualidade e longitudinalidade da assistência à população.

Sendo assim, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova o item 6. apresentado, com ressalva para que os dados sejam atualizados conforme supracitados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

No que concerne ao exame das diretrizes, objetivos e metas ora estipulados, este Pleno, no exercício de suas atribuições regimentais e à luz dos critérios de eficácia e legalidade, estabelece as seguintes considerações:

Este Conselho emite observação quanto à diretriz nº 1 (**Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para realizar a coordenação do cuidado, ordenamento e organização das Redes de Atenção à Saúde.**), em que pese ao que apresentado, fora observado que tais metas não foram amplamente atingidas, sendo assim, o pleno deste conselho municipal optou pela aprovação parcial.

Este Conselho se manifesta quanto à diretriz nº 2 (**Reestruturação da gestão dos sistemas de apoio logístico assegurando-os em todos os pontos da Rede da Atenção à Saúde (RAS) municipal.**), Não havendo observância a serem apontadas, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova plenamente a diretriz nº 2.

Este Conselho se manifesta quanto à diretriz nº 3 (**Ampliar a resolutividade, integração e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS)**), Não havendo observância a serem apontadas, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova plenamente a diretriz nº 2.

Este Conselho se manifesta quanto à diretriz nº 4 (**Monitoramento para o controle e redução dos riscos e agravos à saúde da população**), Aponta observância quanto a melhoria no que tange as metas trazidas pela Vigilância sanitária, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova com ressalva a observância para que a gestão em caráter prioritário aplique melhorias devido a importância, o pilar preventivo do Sistema Único de Saúde;

Este Conselho se manifesta quanto à diretriz nº 5 (**Fortalecimento do controle social, da comunicação e informação em saúde junto à população**) Este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova com ressalvas as considerações apresentadas no item 5.2.3, visto que os dados estão divergentes quanto a realização de eventos promovidos por este conselho municipal, devendo serem atualizados.

Este Conselho se manifesta quanto à diretriz nº 6 (**Fortalecimento da gestão de pessoas e dos processos de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS)**), não havendo observância a serem apontadas, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova plenamente a diretriz nº 6, aproveitando a oportunidade para prestar congratulação na ampliação do quadro de pessoal deste conselho, passando a contar assessorias técnicas para melhoria a desempenhos das atividades deste conselho.

Considerações do item 7. **Programação Anual de Saúde é PAS**, Pontuado por este conselho falta de informações na tabela nº 23, no anexo 2 - DGEP, sobre as atividades inseridas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Não havendo observância a serem apontadas, este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, aprova plenamente o que fora apresentado, quanto a Execução Orçamentária e Financeira, não havendo acréscimos a realizar.

Auditorias

- Considerações:

Este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas, quanto a auditorias, não houve apresentação de auditorias, devido não haver conclusão, Cabendo pontuar que a gestão informa que o DENASUS segue realizando a auditoria na Rede de Atenção Psicossocial, cujo relatório final ainda se encontra pendente de conclusão.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este relatório detalhado, dispõe sobre a aprovação, do Relatório Anual de Gestão (RAG) e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQ) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, referentes ao exercício de 2025, conforme segue:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS-PVH), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na **Resolução Nº 030/2026/CMSPV/SEMUSA**, de 27 de Maio de 2026. **APROVA, COM RESSALVAS CONFORME AS CONSIDERAÇÕES PONTUADAS EM TODO RELATÓRIO:** Relatório Anual de Gestão (RAG) e o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQ) do município de Porto Velho, referentes ao exercício de 2025, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Com base no parecer técnico e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMSPV) sobre o exercício de 2025, recomendações estratégicas.

- Governança e Regularização Institucional

- Atualização do SIOPS:** Promover a imediata regularização da paridade dos membros do Conselho no sistema SIOPS. Esta é uma pendência reiterada que compromete a legalidade da gestão.

- Gestão de Pessoas e Vínculos Laborais

- Concurso Público e Estatutários:** Elaborar plano de substituição gradativa de contratos temporários (PJ) por servidores estatutários. O Conselho identificou que a alta rotatividade prejudica o **vínculo e a longitudinalidade do cuidado** na Atenção Primária.
- Atualização do Banco de Talentos:** Corrigir as inconsistências no registro de escolaridade e títulos (especializações, mestrados e doutorados) dos servidores municipais, garantindo que o relatório de gestão reflita a real qualificação da força de trabalho.

3. Atenção Primária e Imunização

- **Plano de Recuperação das Coberturas Vacinais:** Instituir estratégias de busca ativa e campanhas locais para atingir a meta de **95% de cobertura vacinal** (conforme preconizado pelo Ministério da Saúde), incluindo a vacinação de animais domésticos (Zoonoses).
- **Expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF):** Priorizar investimentos para elevar a cobertura da ESF de 65% para, no mínimo, **70%**, com foco especial nas unidades da **Zona Leste**, identificadas como área de maior necessidade.

4. Saúde Mental (RAPS)

- **Correção de Fluxos de Informação (SIGTAP):** Ajustar o sistema de faturamento e registro de procedimentos para sanar a discrepância dos códigos (ex: 03.01.08) entre a Atenção Psicossocial e a Especializada.
- **Qualificação do Atendimento CAPS:** Apresentar indicadores qualitativos no próximo RAG, incluindo: capacidade instalada, carga horária médica real, estratificação de risco dos usuários e taxa de absenteísmo.
- **Equipes Multiprofissionais:** Realizar a recomposição das equipes multiprofissionais nos CAPS para garantir a integralidade do tratamento mental.

5. Vigilância e Saúde da Mulher/Idoso

- **Saúde Materno-Infantil:** Intensificar as ações de pré-natal para reduzir as taxas de óbito materno e infantil no município.
- **Atenção à Terceira Idade:** Implementar programas específicos de assistência e promoção da saúde voltados ao envelhecimento ativo na capital.
- **Vigilância Sanitária:** Aumentar o aporte orçamentário e a capacidade operacional da Vigilância Sanitária para ampliar a cobertura de fiscalização e ações preventivas.

6. Infraestrutura e Logística

- **Manutenção de Unidades:** Manter o cronograma de melhorias nas instalações físicas, aproveitando a avaliação favorável do conselho neste item, mas garantindo que as reformas cheguem aos distritos mais remotos.
- **Descentralização Assistencial:** Refinar a engenharia logística para os 12 distritos (ribeirinhos e rurais), garantindo que a extensão territorial de Porto Velho não seja barreira para o acesso à saúde.

7. Transparência e Monitoramento

- **Conclusão de Auditorias:** Cobrar agilidade e apresentar o relatório final da auditoria do DENASUS na Rede de Atenção Psicossocial assim que concluído.
- **Qualidade dos Relatórios Técnicos:** Sanar as falhas de preenchimento em tabelas específicas (como a Tabela 23 do anexo DGEPI) para evitar a aprovação "com ressalvas" por falta de dados.

Nota Adicional: Recomenda-se que a Secretaria de Saúde, estabeleça um cronograma de monitoramento quadrimestral dessas recomendações, evitando que as ressalvas de 2025 se repitam no próximo Relatório Anual de Gestão.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

PORTO VELHO/RO, 29 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho